

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 003/2025/UFJ – CEPEPE
PROCESSO SEI 23854.002791/2025-23

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS
(CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta e quatro minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, para realização da primeira reunião do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Cepepe/UFJ: Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Técnico em Enfermagem Adenísio Vicente Martins, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Alécio Perini Martins, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; Técnica em Assuntos Educacionais Carolina Oliveira e Oliveira, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Geógrafa Cristina Silva de Oliveira, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Geografia; Prof. Douglas Siva Machado, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Elizabeth Gottschalg Raimann, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Educação; Prof.^a Eloisa Assunção de Melo Lopes Sobrane, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Biociências; Prof.^a Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Exporte; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Prof.^a Halline Mariana Santos Silva, Representante Assessoria de Graduação da Faculdade de Educação; Prof.^a Joane Severo Ribeiro, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Técnico em Assuntos Educacionais José Gabriel Santos Barbosa, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof.^a Luciana Celeste Carneiro; Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.^a Luciana Cristina Porfírio, Representante dos Docentes; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior, Representante Sibi; Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Biociências; Prof.^a Lucyjane de Almeida Silva, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Marcos Lázaro Moreli, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Marcela Cristina de Moraes, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Técnica em Assuntos Educacionais Mariza Souza Dias, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Discente Raynara Lopes de Oliveira, Representante DCE; Prof. Raphael Matias da Silva, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Biociências; Prof.^a Regina Maria Lopes, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Geografia; Prof.^a Rosana Alves Ribas Moragas, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Geografia; Assistente em

Administração Thalita Rodrigues Lemes Brandão, Representante do Centro de Gestão Acadêmica; Prof.^a Tatiana Franca Rodrigues Zanirato, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letra; Prof. Valcinir Aloísio Scalla Vulcani, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Técnico de TI Wesley Carmo Ramos, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação. **Justificativas de Ausência:** Klaus Casaro Saturnino, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação. **Conselheiros(as) Ausentes:** Alexandre Ernesto de Almeida Pereira, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; André Felipe Soares de Arruda, Representante da Assessoria de Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Denis Souza de Moraes, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Saúde; Felipe Soares Macedo, Representante da Comissão Permanente de Heteroidentificação; Henrique Lima Assis, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação; Leonor Paniago Rocha, Representante do Núcleo de Acessibilidade; Moisés Alves Soares, Representante da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Tiago Cassoli, Representante da Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta – Informes da Presidência:** O Presidente falou sobre o falecimento do Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli, da importância que ele teve na instituição e a falta que ele faz. Em seguida informou sobre a visita da Fapeg à UFJ e falou sobre projetos, recursos e também sobre a solicitação de inserção da UFJ no Conselho Superior da Fapeg, que está em fase de apreciação. **Segundo Ponto de Pauta: Ata da Reunião Cepepe realizada em 19/03/2025**, em apreciação, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 30 (trinta) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Terceiro Ponto da Pauta: – Processo 23854.000310/2025-45 – Disponibilização para Consulta Pública da Minuta da Resolução que Dispõe sobre a Política de Extensão Universitária da Universidade Federal de Jataí.** O Presidente fez a apresentação e em seguida em votação, a homologação do *Ad referendum* foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. **Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.000314/2025-23 – Disponibilização para Consulta Pública da Minuta da Resolução que Dispõe sobre a Política de Cultura Universitária da Universidade Federal de Jataí.** O Presidente fez a apresentação e em seguida em votação, a homologação do *Ad referendum* foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. **Quinto Ponto da Pauta: Processo 23854.001794/2024-69 – Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal de Jataí – 2024**, relatado pela Conselheira Joane Severo Ribeiro, a relatora apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Foram realizadas capacitações com foco na revisão de escopo. Pesquisa nas bases de dados descritas na metodologia. Encontra-se em fase de refinamento seleção e leitura dos estudos encontrados. Mediante o exposto, meu parecer é favorável à aprovação do relatório do PET Enfermagem, salvo melhor juízo”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta – Processo 23854.005512/2022-31 – Minuta da Resolução que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal de Jataí, e revoga as disposições em contrário**, relatado pela Conselheira Alana Flávia Romani, em continuidade a apreciação da sessão III, em

votação o Artigo 17: Proposta 1(um) – Que os estágios não sejam considerados disciplinas quando utiliza o “e” e Proposta 2 (dois) – Disciplinas e módulos ou componentes integradores, a proposta 2 (dois) foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. Em apreciação o artigo 28 sobre a retirada da residência pedagógica, em votação a retirada foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. Em seguida foi apreciado o artigo 18, retirar a EAD, em votação a retirada da EAD foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. Considerando a finalização da análise do parecer, o documento na íntegra foi colocado em votação e o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal de Jataí, foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta: Processo 23854.008755/2024-92 - Minuta da resolução que trata da regularização do Calendário Acadêmico do Curso de Medicina**, relatado pelo Conselheiro Luiz Fernando Gouvêa e Silva, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Em observância à inserção do evento "Orgulho UFJ" no cronograma é possível verificar que a resolução CEPEPE 04/2025 que aprova o Calendário Acadêmico para os discentes do 1º ao 8º período do Curso de Medicina, em seu anexo C, menciona o evento, mas não o traz no cronograma apresentado no anexo A. Nesse sentido o ajuste foi apenas no sentido de inserção de um evento que está aprovado na resolução, mas não constava no cronograma; Em observância à inserção dos eventos “Vem pra UFJ” e o “CONEPE” é possível verificar que houve a inserção do “Vem pra UFJ” na minuta do Calendário Acadêmico. Observando a resolução CEPEPE 04/2025 que aprova o Calendário Acadêmico para os discentes do 1º ao 8º período do Curso de Medicina, é possível observar que o CONEPE já está presente no cronograma apresentado no anexo A, entre os dias 14 e 16 de outubro, não necessitando realizar inserção alterando o calendário. Nenhuma outra alteração substancial foi observada na minuta analisada. Diante ao exposto o meu parecer é favorável à aprovação da minuta de alteração no Calendário Acadêmico de 2025 do curso de Medicina, salvo melhor juízo”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro de 31 (trinta e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Oitavo Ponto da Pauta: Processo 23854.000669/2025-12 – Minuta da Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos**, relatado pela Conselheira Halline Mariana Santos Silva, a relatora apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, este **parecer é favorável à aprovação** da Política de Acompanhamento de Egressos da UFJ, ressalvadas eventuais contribuições adicionais que este Conselho julgar pertinentes. Foram identificados alguns ajustes que não comprometem o conteúdo da minuta. São eles: Art. 6º: Duplicação do inciso I, devendo ser corrigida a numeração. Art. 11, caput e inciso I: Repetição da expressão “acesso a”; suprimir o segundo uso. Art. 14, caput: Repetição da conjunção “e” na expressão: “...e e a Direção das Unidades...”; excluir o segundo uso. Art. 14, inciso III: Retirar o “e” ao o final da enumeração, dado que não existe o inciso IV”. Após discussões o Presidente do Cepepe retirou o ponto de pauta em consonância com a Resolução Consuni 004/2025, Seção VIII – Da retirada de item de pauta, artigo 48, inciso I - para instrução complementar. Ainda durante as discussões, chegou-se ao entendimento de que por se tratar de uma resolução conjunta da Câmara de Graduação e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, as contribuições devem ser analisadas pelas câmaras supracitadas, definindo sobre acatamento ou não das contribuições recebidas, e desta forma, sugere-se que seja elaborado um parecer conjunto, contendo a Manifestação e justificando o deferimento ou indeferimento, ou mesmo acatamento de parte da manifestação. Em votação foram

registrados 22 (vinte e dois) votos favoráveis à devolução do processo para apreciação conjunta; 5 (cinco) votos para que seja apreciado no Cepepe e 1 (uma) abstenção. O Processo será devolvido às câmaras para apreciação, e em seguida retornará para apreciação do Cepepe”. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16:03 horas (dezesseis horas e três minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe), lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação.